



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social**  
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone:

**Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 040377029**

**Ref.**

Informação do processo nº **2018-0.064.959-9**

231ª Reunião Ordinária

**Interessado:** José Eufrásio de Andrade Barbosa

**Contribuinte:** 056.244.0020-9

**Local:** Rua Pinguins, nº 03

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**Histórico:** Consulta SMUL/PARHIS, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 28/06/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 57.377/16, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS (HIS), em Zona de Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Aricanduva/Formosa, deliberação quanto à aceitação da largura da via de 6,00m, nos termos do §3º do Art. 23 do Decreto nº 57.377/16.

**PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/016/2021**

A CAEHIS, em sua 231ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de Março de 2021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou por aceitar o acesso proposto pela Rua dos Pinguins, via oficial com largura de 6,00m, considerando que a proposta apresentada conta com 9 UH sem previsão de vagas para veículos, nos termos do par. 3º do Art. 23 do Dec. 57.377/16, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

**WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR**

Membro designado à Presidência da CAEHIS

Nos termos do §2º do Art. 7º da Resolução CAEHIS nº 03/2018

(Regimento Interno)

**VOTARAM:**

WENDELL ZAMONER

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

FLÁVIO CARVALHEIRO

AMANDA MORELLI RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Roberto dos Santos Junior, Engenheiro(a)**, em 11/03/2021, às 13:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040377029** e o código CRC **CB366C5B**.